



TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2021
CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA ROSILDA
APARECIDA DO NASCIMENTO 02149373998 - **R.V**
IMPERMEABILIZAÇÕES E REFORMAS, CNPJ
42.045.009/0001-69

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar, em comum acordo com a contratada, o contrato citado acima nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Incluir os serviços descritos na orçamentação de 14/03/2022 ao contrato 08/2021, relativamente a:

- 1 – Colocação de (1) um portão de ferro na lixeira externa;
- 2 – Colocação de (2) duas tampas de ferros, sob medida, nas duas caixas de esgoto;
- 3 – Troca dos pisos cerâmicos quadrados referente a área do item 2;
- 4 – Retirada da água do poço do elevador inundado pelas chuvas;
- 5 – Serviço de serralheria para o portão descrito no item 1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor a ser pago pelo serviço descrito no Cláusula primeira será de R\$ 5.300,00 incluindo todos os materiais necessários para sua conclusão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina

Farm. Carlos Nyander Theiss
Tesoureiro do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina